



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Elementos Característicos: ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA – FASE DE LANCES – COM DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA EM ITEM - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – UNANIMIDADE – COM INABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DOS VENCEDORES – COM RENÚNCIA DE RECURSOS.

DATA: 10 DE ABRIL DE 2026

HORÁRIO: 14H30min.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS ESPECIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, portaria nº 059 de janeiro de 2025. Iniciou-se a sessão, verificou-se o protocolo de envelopes dos seguintes licitantes: a empresa **DROGARIA DOURADENSE LTDA** sob número de CNPJ: 50.370.631/0001-70, neste ato representado pelo senhor Luís Henrique Giannini Júnior, inscrito no CPF sob o nº 134.314.836-74, a empresa **LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** sob número de CNPJ: 28.738.688/0001-20, neste ato representado pela senhora Lylian Lima Simão, inscrita no CPF: 083.422.116-06, a empresa **C & G COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 51.020.466/0001-90, apenas protocolo dos envelopes pelo correio e a empresa **COMERCIAL OTTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 31.374.156/0001-66, apenas protocolo dos envelopes pelo correio, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Feito os esclarecimentos, em seguida, foi procedida à abertura dos envelopes de nº "01 PROPOSTA", envelopes que se encontravam devidamente fechados. Sendo devidamente rubricado pelos licitantes. Após análises das Propostas a empresa representante da empresa LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, questionou a descrição do item 09 - Suplemento Alimentar Hipercalórico Para Crianças de 3 a 10 Anos – Em pó. O suplemento de marca de referencia trata-se de uso oral e enteral dotado de registro no Ministério da saúde, o produto a empresa COMERCIAL OTTO LTDA ME, trata-se de um complemento alimentar destinado a crianças não podendo ser utilizado como exclusividade e a marca apresentada pela empresa não possui registro no Ministério da Saúde. Considerando que no próprio item já está descrito que é isento de Registro, a Pregoeira decidiu pela desclassificação no referido. O Item 04 - Suplemento Normocalórico, Hiperproteico, Nutrientes Essenciais e Restrição de Lactose – Em pó da empresa COMERCIAL OTTO LTDA ME, não atende as especificações do edital, no que se refere a distribuição Energética, em consulta ao link: <https://www.eremix.com.br/megamix-protein/> verificou-se que o item ofertado pela empresa possui a distribuição Energética (100 g) - Proteínas: 24%; Carboidratos: 55%; Gorduras: 17%; Fibras: 4%, enquanto no edital foi solicitado: 34% proteínas; 35% carboidratos; 31% gorduras ; Fibras 2,2 g/55 g de produto, sendo portanto, desclassificado a proposta para este item; Referente ao Item 08 – Suplemento Proteico Complemento com vitamina D e Calcio – Em pó, em consulta ao site: <https://www.eremix.com.br/megamix-plus/>, verificou-se que o item ofertado pela empresa possui distribuição Energética: Distribuição Energética (100 g), Proteínas: 30%; Carboidratos: 56%; Gorduras: 14%, no edital solicita: - 18g de proteínas em 60g produto; 29g de carboidratos em 60g produto; 6,5g de gorduras em 60g produto, sendo portanto, desclassificada a proposta para este item; Após o referido esclarecimento, iniciou a seção de Lances verbais, houve a negociação dos preços

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG - CEP: 37.568-000 - Fone: (35) 997766437
E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br

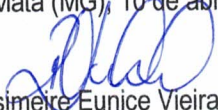


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



(descontos) ofertados com as empresas participantes. Os lances foram ofertados, conforme discriminados no Mapa de Apuração dos lances da proposta e Registro de Acompanhamento do Pregão e declarando os vencedores dos itens. Em seguida procedeu-se a verificação da documentação envelope de nº "02 DOCUMENTAÇÃO", documentos que se encontravam em conformidade com as exigências estabelecidas pelo edital, exceto da empresa C & G COMERICO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.020.466/0001-90, que deixou de apresentar a habilitação exigida no item: 8.1.2.4 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; considerando o disposto no Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. Resta demonstrado que não se trata de caso de diligência, uma vez que a empresa não apresentou a certidão, nem mesmo vencida, sendo portanto, considerada inabilitada. Sendo declarando como vencedores as empresas: DROGARIA DOURADENSE LTDA sob número de CNPJ: 50.370.631/0001-70 e a LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA sob número de CNPJ: 28.738.688/0001-20, tudo conforme mapa de apuração de preços. Todos cientes da decisão proferida, os licitantes, juntamente com a Equipe de Apoio, manifestaram-se concordes com a mesma renunciando expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora pregoeira Oficial procedeu à leitura da mesma, que foi achada em conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

São João da Mata (MG), 10 de abril de 2026.


Rosimere Eunice Vieira Negrão
Pregoeira Municipal


Ziel Lopes Fernandes
Equipe de Apoio


Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio

Licitantes:

DROGARIA DOURADENSE LTDA

CNPJ: 50.370.631/0001-70

Luís Henrique Giannini Júnior
CPF 134.314.836-74;

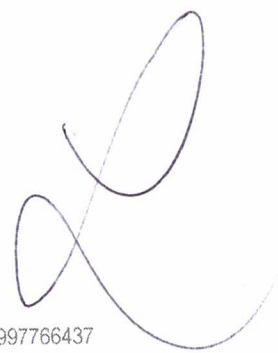


LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 28.738.688/0001-20

Lylían Lima Simão
CPF 083.422.116-06;







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



C & G COMERICO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ 51.020.466/0001-90
Protocolo dos envelopes pelo correio

COMERCIAL OTTO LTDA ME
CNPJ 31.374.156/0001-66
Protocolo dos envelopes pelo correio



Licitação: 000026/26 PREGÃO PRESENCIAL

-MG-

Sessão: 1

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: 3280 LEONE COM E DIST PROD NUT LTDA						
1	064.493.190	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEIUN		400	34,00	13.600,00
2	064.493.191	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEIUN		400	20,11	8.044,00
3	064.493.193	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEIUN		400	34,90	13.960,00
5	064.493.202	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 UN		180	65,00	11.700,00
6	064.493.203	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 6 UN		180	67,00	12.060,00
7	064.493.204	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS ENTF UN		180	59,00	10.620,00
8	064.493.207	SUPLEMENTO PROTEICO COMPLETO COM VITAM UN		100	120,00	12.000,00
9	064.493.210	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PAR UN		90	58,00	5.220,00
11	064.493.218	SUPLEMENTO ALIMENTAR 400 GR. MALTODEXTR LT		90	397,00	35.730,00
12	064.493.215	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES CO UN		120	149,00	17.880,00
15	064.493.227	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEIC FR		300	16,06	4.818,00
Total Proponente:						145.632,00

Proponente: 5177 DROGARIA DOURADENSE LTDA

4	064.493.195	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEIC UN		120	145,50	17.460,00
10	064.493.212	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PAR UN		250	79,50	19.875,00
13	064.493.214	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE UN		180	57,00	10.260,00
14	064.493.211	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PAR UN		180	58,50	10.530,00
Total Proponente:						58.125,00
Total Centro de Custo:						203.757,00
Valor Total da Licitação:						203.757,00